



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### LEI Nº 2.256/2024

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2247/2024 (LOA) E  
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E  
SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Art. 1º. As Emendas de Bancadas Parlamentares de nºs 01 a 07 constantes da Lei nº  
2247/2024, passam a vigorar com a redação dos Anexos I ao XII, da presente lei.

Art. 2º. Face as alterações constantes no caput do artigo anterior, fica o Poder  
Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal créditos especiais e suplementar no  
orçamento vigente, no valor de R\$ **R\$ 1.756.666,64 (um milhão e Setecentos e cinquenta e seis  
mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, objetivando as adequações  
do orçamento para o exercício de 2024.

Art. 3º. A abertura dos presentes créditos adicionais suplementares observou as  
seguintes classificações institucionais, funcionais-programáticas e econômicas:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDEL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	15.000,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	4.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	24.646,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003 - SETOR DE ESPORTES	
06.08.110.0000.00009Emendas Parlamentares Individuais De	37.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.08.310.0000.00009 Emendas Parlamentares Individuaisl De	154.916,05
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
08.08.110.0000.00002 Emendas Parlamentares Individuaisl De	63.516,90
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003 - SETOR DE ESPORTES	
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	25.305,60
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.005 - DIVISÃO DE CULTURA	
06.005.13.392.9.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO	
07.002.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	32.516,90
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	35.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO	
07.002.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	65.000,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	23.516,90
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO	
07.002.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	21.516,90



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	135.128,21
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	136.916,96
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	136.611,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	53.611,30
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.004 - SETOR DE EVENTOS	
06.004.27.813.8.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003 - SETOR DE ESPORTES	
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	38.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	38.305,65
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.004 - SETOR DE EVENTOS	
06.004.27.813.8.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	135.128,20
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.004 - SETOR DE EVENTOS	
06.004.27.813.8.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	43.516,95
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003 - SETOR DE ESPORTES	
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	27.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

04.018.10.305.10.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	135.127,90
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	78.517,51
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	133.645,41
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003 - SETOR DE ESPORTES	
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	11.611,30
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO	
07.002.8.244.15.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos	
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	15.000,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
08.002.15.451.12.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 -	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	28.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO	
07.002.8.244.15.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos	
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	13.611,00

Art. 4º. Os valores dos presentes créditos adicionais especiais serão cobertos com recursos provenientes de:

***I - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:***

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA	
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	34.631,98
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA	
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA	
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E	



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA	
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	21.516,90
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	1.640.517,76

Art. 5º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às inclusões e alterações nos respectivos projetos, atividades e nos anexos da Lei n º 2070/2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e na Lei n º 2246/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2024.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO I (ART. 1º)

### EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 01/2023

### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“Altera Lei nº 2247/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º** Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de **R\$ 405.384,60 (Quatrocentos e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) distribuído da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinado para Prestação de serviços para evento LGBTQIA+ (Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo); **R\$ 8.517,80 (oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)** destinado para aquisição de cestas básicas para doação às pessoas carentes (Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30); **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** destinado para compra de materiais esportivos (3.3.90.30 - Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo); **R\$ 71.611,00 (Setenta e um mil seiscentos e onze reais)** destinado para aquisição de medicamentos, fraldas, infantis e geriátricas para doação à pessoas carentes (Secretaria da Saúde – 3.3.90.30); **R\$ 68.305,05 (sessenta e oito mil trezentos e cinco reais e cinco centavos)** destinado para compra de kit lanches para os Munícipes que estão em tratamento no Hospital das Clínicas durante o transporte – Secretaria da Saúde); **R\$ 63.516,90 (Sessenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)** destinado para compra de equipamento e ferramentas para a Secretaria de Infraestrutura e para o DAES (Departamento de água e esgoto) – Secretaria de Infraestrutura); **R\$ 3.305,65 (Três mil trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** destinado para aquisição de cestas básicas para doação às pessoas carentes (Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30); **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** destinado para aquisição de manta



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

asfáltica (3.3.90.30 - Secretaria de Infraestrutura); **R\$ 12.822,55 (doze mil oitocentos vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** destinado para aquisição de cestas básicas para doação às pessoas carentes (Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30); **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** destinado para INSCRIÇÕES MODALIDADES ESPORTIVAS (3.3.90.39 - Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo); **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** destinado para prestação de serviços de arbitragem para modalidades esportivas (3.3.90.39 - Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo); **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** destinado para aquisição de materiais esportivos (3.3.90.30 - Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo); **R\$ 38.305,65 (Trinta e oito mil trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** destinado para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ROSAS, CAMA HOSPITALAR, ANDADORES, CADEIRA DE BANHO (3.3.90.39 - Secretaria da Saúde); **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** destinado para aquisição de FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICA (3.3.90.32 - Secretaria da Saúde); **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** destinado para aquisição de leite (Fórmulas) (3.3.90.30 - Secretaria da Saúde);

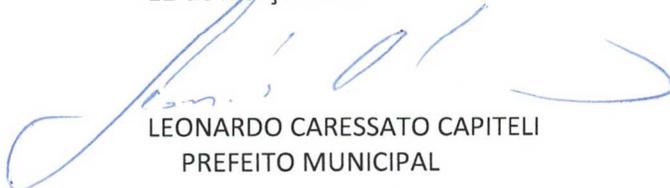
**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes na Lei 2247/2024.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.



LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 01

<b>Acréscimo</b>	
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.813 – Setor de eventos	
27.813.8.2010-3.3.90.39	<b>R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</b>

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-3.3.90.39	<b>R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-3.3.90.32	<b>R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
17.512 – Departamento de água e esgoto	
17.512.14.2028-33.90.30	<b>R\$ 63.516,90 (Sessenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	
15.451.12.2017-33.90.30	<b>R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)</b>
08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-3.3.90.30	<b>R\$ 24.646,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais)</b>



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-3.3.90.30	<b>R\$ 37.000,00 (Trinta sete mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097- 3.3.90.39	<b>38.305,65 (Trinta e oito mil trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097 3.3.90.30	<b>154.916,05 (Cento e cinquenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e cinco centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 405.384,60 (Quatrocentos e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)</b>



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### **ANEXO II (ART. 1º)**

#### **EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 02/2023**

#### **Lei nº 2.247/2024 - LOA**

*“Altera Lei nº 2247/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.247/2024;

Art. 1º Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de **R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, distribuído da seguinte forma: **R\$ 135.128,20 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)**; destinado para Prestação de serviços para eventos diversos; **R\$ 135.128,21 (cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos)** destinado para serviços médicos especializados: Cirurgias de catarata e pterígio.

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes na Lei 2247/2024.



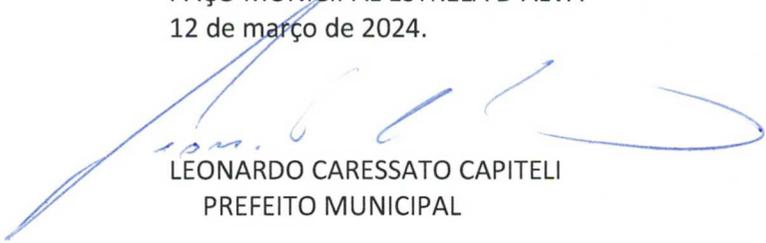
## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 02

<b>Acréscimo</b>	
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.813 – Setor de eventos	
27.813.8.2010-3.3.90.39	<b>R\$ 135.128,20 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-3.3.90.34	<b>R\$ 135.128,21 (cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>





## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO III (ART. 1º)

#### EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 03/2023

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“Altera Lei nº 2247/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.247/2024;

Art. 1º Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de **R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)** distribuído da seguinte forma: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para Prestação de serviços para eventos EM HOMENAGENS AO DIA DA CONSCIENCIA NEGRA (Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo – 3.3.90.39); **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para Prestação de serviços para eventos em homenagem ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE (Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo – 3.3.90.39); **R\$ 23.516,95 (vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)**, para Prestação de serviços para eventos para realização do evento “Noite Sagrada” realizada anualmente no Recinto da Expocana (Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo – 3.3.90.39); **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para realização de campeonato de Skate a ser realizado no recinto da Expocana (Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo – 3.3.90.39); **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** destinado para custeio da Orquestra Municipal de metais e percussão de Serrana - (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo – Orquestra Municipal de metais e percussão de Serrana); **R\$ 8.305,60 (Oito mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos)** destinado para custeio da Secretaria de esporte - (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo); **R\$ 68.305,65 (Sessenta e oito mil trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** para serem aplicados na Secretaria da Saúde ,



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DIRECIONADOS PARA MUTIRÕES DA PSCOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E NEUROPEDIATRIA, VOLTADAS PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS DO MUNICÍPIO (Secretaria da Saúde – 3.3.90.34); **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)** destinado para aquisição de materiais esportivos (troféus, medalhas e outros materiais) - (Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo – 3.3.90.30); **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)** destinado para prestação de serviços de arbitragem para modalidades esportivas (3.3.90.39 - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo); **R\$ 32.516,90 (Trinta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)** destinado para aquisição de cestas básicas para doação às pessoas carentes (Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30); **R\$ 68.611,31 (Sessenta e oito mil seiscientos e onze reais e trinta e um centavos)** para serem aplicados na Secretaria da Saúde para ser realizados atendimentos de Pneumologista adulto e criança, Neurologista pediatra, Pediatria, (Secretaria da Saúde – 3.3.90.34).

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes na Lei 2247/2024.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 03

<b>Acréscimo</b>	
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.813 – Setor de eventos	
27.813.8.2010-3.3.90.39	<b>R\$ 43.516,95 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)</b>
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-3.3.90.39	<b>R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)</b>
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-3.3.90.30	<b>R\$ 25.305,60 (Vinte e cinco mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos)</b>
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
13.392 – Divisão de Cultura	
13.392.9.2010-3.3.90.30	<b>R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)</b>
10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-3.3.90.34	<b>R\$ 136.916,96 (cento e trinta e seis mil novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)</b>



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-3.3.90.30	<b>R\$ 32.516,90 (Trinta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO IV (ART. 1º)

#### EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 04/2023

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“Altera Lei nº 2247/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.247/2024;

Art. 1º Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de **R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)** distribuído da seguinte forma: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**; destinado para castração de gatos (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais); **R\$ 95.127,90 (noventa e cinco mil cento e vinte e sete reais e noventa centavos)**; destinado para castração de cães (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais); **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** destinado para compra de mobiliários, utensílios e equipamentos para Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II – (Secretaria da Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II); **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** destinado para colocação de um painel na entrada da Cidade (Secretaria de Infraestrutura); **R\$ 78.517,51 (setenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)** destinado para reforma e revitalização das Praças dos Velinhos e Praça do Jardim Amélia I (próximo a posto de Saúde) – Secretaria de Infraestrutura; **R\$ 13.611,00 (Treze mil seiscentos e onze reais)** destinado aquisição de uniformes e EPI's da Guarda Municipal.

*C*



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes na Lei 2247/2024.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 04

<b>Acréscimo</b>	
10 – Secretaria da Saúde	
10.305 – Controle de Zoonoses	
10.305.10.2101-33.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ	<b>R\$ 135.127,90 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e sete reais e noventa centavos)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes	<b>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	
15.451.12.2017- 44.90.52	<b>R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	
15.451.12.2017-33.90.39	<b>R\$ 78.517,51 (setenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes	<b>R\$ 13.611,00 (Treze mil seiscentos e onze reais)</b>

<b>Anulação</b>
-----------------



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	de R\$ <b>270.256,41</b> (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO V (ART. 1º)

### EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 05/2023

### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“Altera Lei nº 2247/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º** Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de **R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)** distribuído da seguinte forma: **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** destinado para serviços médicos especializados: Exames de hemograma, fezes, urina, glicemia das crianças até 06 anos de creches e escolas com suporte de Pediatra – (Secretaria da Saúde – 3.3.90.34); **R\$ 36.611,00 (Trinta e seis mil seiscentos e onze reais)** destinado para serviços médicos especializados: mutirão de catarata – (Secretaria da Saúde – 3.3.90.34); **R\$ 133.645,41 (Cento e trinta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** destinado para Secretaria de Infraestrutura para o recapeamento de toda extensão da Rua Joaquim dos Santos (Secretaria de Infraestrutura - obras).

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

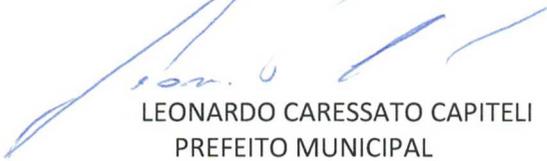
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes na Lei 2247/2024.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 05

<b>Acréscimo</b>	
10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-3.3.90.34	<b>R\$ 136.611,00 (Cento e trinta e seis mil seiscientos e onze reais)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	
15.451.12.2017- 33.90.39	<b>R\$ 133.645,41 (Cento e trinta e três mil seiscientos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>

*e*



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO VI (ART. 1º)

#### EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 06/2023

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“Altera Lei nº 2247/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º** Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de **R\$ 135.128,20 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)** distribuído da seguinte forma: **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** destinado para custeio da saúde – (Secretaria da Saúde – 3.3.90.30); **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** destinado para aquisição de cestas básicas para doação às pessoas carentes (Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30); **R\$ 23.516,90 (Vinte três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)** destinado para custeio da Secretaria de Infraestrutura (3.3.90.30 - Secretaria de Infraestrutura); **R\$ 11.611,30 (onze mil seiscientos e onze reais e trinta centavos)** destinado para realização de torneio de skate - (3.3.90.39 - Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo);

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023.

*2*



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes na Lei 2247/2024.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 06

<b>Acréscimo</b>	
10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-3.3.90.30	<b>R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-3.3.90.30	<b>R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	
15.451.12.2017- 33.90.30	<b>R\$ 23.516,90 (Vinte três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)</b>

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-3.3.90.39	<b>R\$ 11.611,30 (onze mil seiscentos e onze reais e trinta centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 135.128,20 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)</b>



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO VII (ART. 1º)

#### EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 07/2023

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“Altera Lei nº 2247/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º** Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de **R\$ 135.128,20 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)** distribuído da seguinte forma; **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** destinado para aquisição de leite (Fórmulas) (3.3.90.30 - Secretaria da Saúde); **R\$ 53.611,30 (cinquenta e três mil seiscentos e onze reais e trinta centavos)** destinado para serviços médicos especializados em clinico geral e pediatria (Secretaria da Saúde – 3.3.90.34); **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** destinado para aquisição de cestas básicas para doação às pessoas carentes (Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30); **R\$ 21.516,90 (Vinte um mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)** destinado para revitalização da Avenida Leolino Gonçalves de Oliveira.

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023.



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes na Lei 2247/2024.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de março de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 07

<b>Acréscimo</b>	
10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-3.3.90.34	<b>R\$ 53.611,30 (Cinquenta e três mil seiscientos e onze reais e trinta centavos)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-3.3.90.30	<b>R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-3.3.90.30	<b>R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	
15.451.12.2017-33.90.30	<b>R\$ 21.516,90 (Vinte um mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 135.128,20 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)</b>

